

PORTARIA Nº 2.400/2015

Reenquadra na Tabela de Cargos e Empregos Públicos a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 400/2015 de 03 de junho de 2015 que altera piso salarial/referencia inicial do cargo e emprego público de Agente Comunitário de Saúde;


CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadra na Tabela de Cargos e Empregos Públicos a Servidora Municipal **VANESSA CRISTINA DE ALENCAR**, matrícula nº 902201, portadora da cédula de identidade RG nº 7.653.501-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 027.041.259-02, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitido em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e a Lei Complementar nº 400/2015 de 03 de junho de 2015, passando da referência 05 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2015.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UZARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UZARAMA

PUBLICADO NO UZARAMA ILUSTRADO
DE 03 de Junho 1915
DE Nº 20.401
UZARAMA, 03 de Julho 1915
Densal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS